



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 031

Suzano, 18 de outubro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES	1
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- EXTRATO	2

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Suzanense” à Sra. Gerice Rego Lione, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022
Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Cidadã Suzanense” à Sra. Gerice Rego Lione, pelos relevantes serviços prestados ao município, tendo contribuído na segurança da sociedade em nosso município.

Art. 2º. O título será entregue pela Câmara Municipal de Suzano em Sessão previamente convocada, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 35/98.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - PRESIDENTE

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Suzanense” ao Sr. Givaldo Freitas dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022
Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Cidadão Suzanense” ao Sr. Givaldo Freitas dos Santos, o Vereador Baiano da Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao município, tendo contribuído sobremaneira ao desenvolvimento na área da saúde, mas focando também em vários outros pontos.

Art. 2º. O título será entregue pela Câmara Municipal de Suzano em Sessão previamente convocada, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 35/98.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - PRESIDENTE

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 178/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022 - PP Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira da Câmara Municipal de Suzano ADJUDICOU o objeto do certame à IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ: 12.974.396/0001-57, com menor valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Suzano, 17 de outubro de 2022.
Taiane Kelly Fernandes Silva - Pregoeira Oficial.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 031

Suzano, 18 de outubro de 2022

DIRETORIA DE COMPRAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda – Contrato nº: 021/2022 – Objeto: Execução de projeto de impermeabilização dos espelhos d'água da C.M.S. – Certame: Pregão Presencial nº 011/2022-PP – Vigência: 20/10/2022 a 18/01/2023 – Valor Global: R\$ 995.000,00 – Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas atualizações - Suzano, 14 de outubro de 2022 – Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria – Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.